



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 4.901 – SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, reuniu-se, em sessão ordinária em sistema híbrido, com participação presencial em Plenário e de forma remota por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, bem como em consonância com o art. 13 da Portaria PRE nº 41, de 16.02.2022, cuja participação deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 841-7792-3603 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/84177923603>, mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Des. Julizar Barbosa Trindade, Daniel Castro Gomes da Costa, Juliano Tannus, Monique Marchioli Leite, Alexandre Branco Pucci, Wagner Mansur Saad e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Ricardo Ruiz, desempenhando a função de Tradutor-Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 230/2018.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todo(a)(s) o(a)(s) Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

Em nome deste Tribunal Regional, esta Presidência cumprimenta a todas as Mulheres que fazem parte desta Justiça Eleitoral por este dia especial em nível internacional, 8 de março, em que se homenageia a luta cotidiana delas por direitos, pelo reconhecimento social e por igualdade de condições econômicas, políticas, de trabalho. Rogamos a Deus que continue abençoando-as sempre.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

– JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 17/2022:

01 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600336-67.2020.6.12.0015

Origem: Bodoquena (15ª Zona Eleitoral – Miranda)

Recorrente(s): ITAMAR REZENDE GONÇALVES

Advogado(a)(s): JAIME HENRIQUE MARQUES DE MELO – MS16263-A

Recorrido(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional não conheceu de documentos juntados de forma extemporânea sem justo motivo ante a incidência da preclusão temporal e, ainda, não concedeu efeito suspensivo ao recurso por incabível em face do art. 275 do Código Eleitoral

c/c o 995, caput, do Código de Processo Civil. No mérito, também à unanimidade e acompanhando o parecer ministerial, foi negado provimento ao recurso, mantendo in totum a sentença que julgou como não prestadas as contas, tudo nos termos do voto do relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA:

Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

– JULGAMENTO(S):

01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360-80.2022.6.12.8000 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: Em decisão unânime, este Tribunal Regional designou a Dra. JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA TRINDADE para exercer a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral de Três Lagoas, pelo período de um biênio, a contar da data da posse, nos termos do voto do relator.

02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 809-97.2021.6.12.8024 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 24ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO

Requisitando(a): TATIANA MARQUES ROSSI

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 24ª Zona Eleitoral de Aparecida do Taboado a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) TATIANA MARQUES ROSSI para continuar prestando serviços no respectivo cartório pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.

03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238-23.2019.6.12.8028 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ

Requisitando(a): ÂNGELA DANIELLY GODOY CHAGAS

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 28ª Zona Eleitoral de Caarapó a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) ÂNGELA DANIELLY GODOY CHAGAS para continuar prestando serviços no respectivo cartório pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.

04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7832-41.2020.6.12.8053 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 53ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

Requisitando(a): DINAMAR MATOS FURTADO DE BARROS

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou a sua Presidência a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) DINAMAR MATOS FURTADO DE BARROS para continuar prestando serviços no cartório da 53ª Zona Eleitoral desta Capital pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9266-73.2020.6.12.8018 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

Requisitando(a): VINÍCIUS CARLOS BETONI

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 18ª Zona Eleitoral de Dourados a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) VINÍCIUS CARLOS BETONI para continuar prestando serviços no respectivo cartório pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.

06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10217-93.2019.6.12.8053 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 53ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

Requisitando(a): MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou a sua Presidência a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA para continuar prestando serviços no cartório da 53ª Zona Eleitoral desta Capital pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10902-30.2019.6.12.8044 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 44ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

Requisitando(a): ANA LÚCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou a sua Presidência a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) ANA LÚCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES para continuar prestando serviços no cartório da 44ª Zona Eleitoral desta Capital pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.

08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788-55.2021.6.12.8019 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

Requisitando(a): ALEX FERREIRA DA SILVA

Relator Nato: Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Decisão: Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 19ª Zona Eleitoral de Ponta Porã a providenciar a requisição do(a) servidor(a) ALEX FERREIRA DA SILVA para prestar serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, a contar de sua apresentação à unidade, nos termos do voto do relator.

Antes de encerrar a sessão, esta Presidência informa que nesta terça-feira, 8 de março, este Tribunal Regional, celebrando o Dia Internacional da Mulher, realizará, às 15 horas, o evento *Ecofeminismo Solidário: as mulheres de mãos dadas com a Mãe Terra*, com palestra a ser proferida, neste Plenário, pela Juíza Federal, Dra. Raquel Domingues do Amaral. Na ocasião serão debatidos temas relacionados à natureza e à mulher na modernidade, a revisão da epistemologia do antropocentrismo e androcentrismo, e também a epistemologia essencialista e androcentrismo. O evento conta com o apoio da Comissão de Participação e Valorização Feminina, da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação I e II, da Escola Judiciária Eleitoral e do Núcleo Socioambiental, bem como haverá transmissão ao vivo pelo canal deste Tribunal Regional no youtube (<https://youtu.be/MvPeO2Tuzjs>). Não há procedimento de inscrição. Conclamamos pela participação dos Juízes e das Juízas desta Justiça Eleitoral, servidores e servidoras, bem da Procuradoria Regional Eleitoral.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às nove horas e treze minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 478-56.2022.6.12.8000, por:

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE OLIVEIRA

Secretário da Sessão em exercício



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES**, Usuário Externo, em 08/03/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) em substituição**, em 09/03/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 09/03/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 11/03/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1168118** e o código CRC **97D63709**.

0000478-56.2022.6.12.8000

1168118v2